

PORTARIA N.º 064/23 de 05/01/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **JORGE MATIOTTI NETO**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração e fazenda, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, que serão gozadas no período 05/01/2023 a 19/01/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 05 de janeiro de 2023.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal